



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 27 DE JUNHO DE 2022

MENSAGEM Nº 031

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon e dá outras providências.”

O presente projeto de lei complementar cria os níveis XVI, XVII e XVIII na tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, enquadra no nível XVIII os cargos de provimento efetivo de Arquiteto, Biólogo, Engenheiro, Geógrafo, Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas, Técnico Superior em Meio Ambiente do Quadro Setorial da Administração e o cargo de Engenheiro do Quadro Setorial da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon.

O projeto de lei complementar em análise aumenta o quantitativo dos cargos de provimento efetivo de Arquiteto, Biólogo, Engenheiro e Geógrafo para suprir a demanda do Município, a fim de viabilizar melhor prestação dos serviços públicos nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, direcionados aos munícipes.

A iniciativa do projeto de lei complementar objetiva dar continuidade ao processo de valorização dos servidores públicos do Município, abarcando um maior número de profissionais, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, garantindo o poder de compra.

O impacto financeiro imediato será o concernente à alteração do nível salarial dos cargos mencionados, ressaltando que o aumento do quantitativo de cargos de provimento efetivo de Arquiteto, Biólogo, Engenheiro e Geógrafo, a princípio, não gerará impacto financeiro, pois está condicionado à execução de concurso público para provimento dos cargos, tal como a realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de junho de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.06.27 16:51:00 -03'00'